

CONVOCAÇÃO Nº 05/2024

Curitiba, 22 de março de 2024.

Prezadas Conselheiras,


Considerando a publicação da Resolução nº 026/2024 SEMIPI/PR, que prorroga o prazo de pré-habilitação para o Atestado de Regularidade de Conselho e Fundo (ARCF) dos municípios até o dia 15 de abril de 2024, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR vem, respeitosamente, informar a prorrogação da Reunião Extraordinária previamente agendada para o dia 05 de abril de 2024.

Assim, convoca as Conselheiras para a Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de abril de 2024, das 08h às 12h, de forma online, por meio da plataforma do Google Meet, cujo link de acesso é: meet.google.com/fns-wtcz-stg.

A pauta da reunião será a seguinte:

Plenária de Abertura – 8h (1ª convocação às 8h, não havendo quorum, 2ª convocação às 8h15 – com a presença mínima de oito conselheiras, tendo pelo menos uma representante de cada segmento).

1. Boas Vindas da Presidente;
2. Apreciação e Aprovação da Pauta;
3. Deliberação de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FEDIM;
4. Encerramento.

Documento assinado digitalmente
 **IVANETE PAULINO XAVIER**
Data: 22/03/2024 15:13:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivanete Paulino Xavier
Presidente do CEDM/PR

Às Senhoras
Conselheiras Estaduais dos Direitos da Mulher – CEDM
Paraná